

5153743/1	REGINA CELIA MENDES DO VALE	AUXILIAR DE SAUDE	19/07/2021 A 02/08/2021	77873 - 31/07/2021
5687527/2	MARIA DE FATIMA MACEDO MARQUES	ADMINISTRADOR	26/07/2021 A 24/08/2021	77874 - 31/07/2021
6063535/2	MARIO LUIZ PAMPLONA DA SILVA	MEDICO	10/02/2021 A 31/05/2021	73014 - 30/04/2021
57190351/1	PATRICIA VULCAO MARTINS FREIRE	ENFERMEIRO	27/06/2021 A 10/07/2021	77208 - 04/08/2021
5888863/1	FERNANDA SOUZA DE BARROS	FISIOTERAPEUTA	28/06/2021 A 04/07/2021	78019 - 04/08/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/08/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 1007 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudos
5077044/1	MARIA DE NAZARE SANTANA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SAÚDE	19/07/2021 A 16/09/2021	77588 - 22/07/2021
105309/1	IVONILDES DO ROSARIO BAETA	AGENTE DE SAÚDE	14/07/2021 A 12/08/2021	77448 - 20/07/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/08/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 688631

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 185 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, a Cláusula Sexta do Contrato nº 038/2021(SERVLIDER SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO) e os autos do Processo nº 2021/797139;

R E S O L V E: Designar o servidor MANOEL MARIA DA LUZ ROCHA, Agente de Saúde, matrícula nº 91626-1, como suplente de fiscal do contrato nº 038/2021, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 5º CRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 688828

PORTARIA Nº 181 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos do contrato nº 070/2016 (E B CARDOSO-EIRELI) e o processo 2021/823740; R E S O L V E: Designar a servidora SOLANGE COELHO MOREIRA SANTOS, Assistente de Direção, matrícula 5952011/1, como suplente de fiscal do contrato nº 070/2016, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 688819

PORTARIA Nº 182 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos do contrato Nº 027/2017(ALLIANCE

SERVIÇOS LTDA-EPP) e os autos do processo nº 2021/816797; R E S O L V E: Designar a servidora ALAINE DO SOCORRO LINHARES DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula 54191336/1, como suplente de fiscal do contrato nº 069/2016, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do CEREST/SESPA, Belém/PA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 688820

PORTARIA Nº 183 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e Portaria Nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, em seu art. 3º que dispõe sobre o valor global do contrato quando excede a R\$ 100.000, obrigatoriamente terão como fiscal servidor efetivo, empregado permanente ou comissão por estes composta e a Cláusula Quarta – Item 4.1.1.9 do Contrato nº 037/2021(INSTITUTO DE PATOLOGIA CIRÚRGICA E MOLECULAR DE SERVIÇOS LTDA) e a CI nº 1192/DEPI/2021 nos autos do Processo nº 2021/811256; CONSIDERANDO a formação de Comissão para fiscalizar o referido contrato;

R E S O L V E: Designar para compor a Comissão as servidoras ELZA MINELLE MOREIRA RIBEIRO, matrícula nº 5955927-1, Coordenadora do SVO (Comissionada); ADRIANA PIMENTEL VERAS, matrícula nº 54190007-1, Enfermeira/Técnica Epidemiologia (Efetiva) e MARIA ENISSANDRA ARAÚJO DE LIMA, matrícula nº 57210023/1, Agente de Artes Práticas(Efetiva) para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 037/2021, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 688824

PORTARIA Nº 184 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos do contrato nº 069/2016 (E B CARDOSO-EIRELI) e os autos do processo nº 2021/809697; R E S O L V E: Designar a servidora ALAINE DO SOCORRO LINHARES DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula 54191336/1, como suplente de fiscal do contrato nº 069/2016, para acompanhar e fiscalizar o contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do CEREST/SESPA, Belém/PA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 688825

PORTARIA Nº 186, 04 DE AGOSTO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública em Exercício, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde; CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios previstos no art.37 da Constituição da República; CONSIDERANDO a exigência da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, estabelecida através de seu artigo 15, inc.8º;

CONSIDERANDO a necessidade de normatização das atribuições da Comissão de Recebimento de Material Permanente, de Consumo e Insumos-CRMPCI. RESOLVE: Art.1º. Nomear os servidores abaixo para, sob presidência do primeiro, compor a CRMPCI da SESP: SERVIDOR E MATRÍCULA: 01- EUGÊNIO PACELI FRANÇA RODRIGUES- MAT.: 8400620/2- ECONOMISTA DOASGE.

- 02- LOUYSE CARLA SILVA E SILVA- MAT.: 5948098/1- ENFERMEIRA- DOASGE.
- 03- MANOEL TEODORICO LOBO DANTAS- MAT.: 84867/1- AGENTE DE PORTARIA- DAS/PATRIMÔNIO;
- 04- MARIA DOMINGAS SANTOS SILVA- MAT.: 57206429/1- AGENTE DE ARTES PRÁTICAS- DAS/PATRIMÔNIO
- 05- LAURA DA COSTA CONCEIÇÃO- MAT.: 54192820/1- AGENTE ADMINISTRATIVO- DAS/PATRIMÔNIO;
- 06- LUIZ CASTRO FREIRES- MAT.: 5150329/1- AGENTE DE PORTARIADAS/PATRIMÔNIO;
- 07- ANDRÉ AUGUSTO OLIVEIRA DA VERA CRUZ- MAT.: 5955996/1- COORD. ALMOXARIFADO – DAS/ALMOXARIFADO;
- 08- RIVALDO ALCANTARA LOBATO- MAT.: 116033/3- AGENTE DE PORTARIADAS/ALMOXARIFADO;
- 09- LUZINAL ANTÔNIO DE JESUS OLIVEIRA- MAT.: 84816/1- AGENTE DE PORTARIA- DAS/ALMOXARIFADO;
- 10- GILSON PAULINO COSTA QUADROS- MAT.: 5956280/1- AUXILIAR ADMINISTRATIVO- DAS/ALMOXARIFADO;

Art. 2º. Os procedimentos para recebimento de Material Permanente e Consumos adquiridos por meio de processo licitatório, no âmbito do nível central da Secretaria de Estado de Saúde Pública, deverão ser executados